



**PORTARIA Nº 72/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 63 da Lei Municipal nº 020/1998, e

**CONSIDERANDO** o Cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com os servidores deste órgão;

**CONSIDERANDO** que o período aquisitivo para gozo de férias é o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Art. 63, da Lei Municipal nº 020/1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **férias** a servidora conforme a seguinte disposição:

Nº	NOME	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM
1	CLEIDIANE DE SOUSA SILVA	071.094.553-19	02/05/2024	31/05/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 18 de março de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito de Vera Mendes/PI